

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023**

## **1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para prestação de serviços de cobertura e divulgação de lançamento da “Expo Ipirá 2023”, bem como divulgação nos dias que antecedem e durante o evento, com entrevistas via emissora de rádio Piratuba FM.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

A Expo Ipirá é um evento oficial do município, instituído pela Lei Municipal nº 1.287 de 02 de maio de 2019. Nos dias 15, 16 e 17 do mês de dezembro de 2023, acontecerá a 3ª edição deste evento realizado pela Prefeitura Municipal, que movimenta toda a região. O evento é aberto e voltado a exposições nas áreas da Indústria, Comércio e Agronegócio de toda a região, e a expectativa de público para as festividades ultrapassa dez mil pessoas.

No mês de novembro será oficialmente lançada a programação do referido evento, portanto a divulgação do cronograma, com todas as atrações, é um momento oportuno para trazer o público de toda região para prestigiar o evento.

A contratação de empresa para realização da divulgação através de via emissora de rádio Piratuba FM, é de suma importância pois mantém uma relação única e próxima com o público local, com um laço de confiança muito relevante.

## **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

## **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**LUCIANE CARLA PITUCO 05346310967**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.653.525/0001-82, Avenida Frederico Laske, nº 760, Bairro Balneário, Piratuba, Santa Catarina, CEP 89.667-000.

## **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

## 6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20/01/2024.

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001.13.392.0020.2036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Ipira (SC), em 23 de outubro de 2023.

**CLAUDINÉIA KOCH MORAES**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a servidora em comissão, Sra. Patrícia Kleemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, Sra. Claudinéia Koch Moraes.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para prestação de serviços de cobertura e divulgação de lançamento da “Expo Ipirá 2023”, bem como divulgação nos dias que antecedem e durante o evento, com entrevistas via emissora de rádio Piratuba FM.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Und	Qde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura e divulgação de lançamento da “Expo Ipirá 2023”, bem como divulgação nos dias que antecedem e durante o evento, com entrevistas via emissora de rádio Piratuba FM.	Und.	1	2.100,00	2.100,00

Valor total por extenso: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A Expo Ipirá 2023, é um evento oficial do município, instituído pela Lei Municipal nº 1.287 de A Expo Ipirá é um evento oficial do município, instituído pela Lei Municipal nº 1.287 de 02 de maio de 2019. Nos dias 15, 16 e 17 do mês de dezembro de 2023, acontecerá a 3º edição deste evento realizado pela Prefeitura Municipal, que movimenta toda a região. O evento é aberto e voltado a exposições nas áreas da Indústria, Comércio e Agronegócio de toda a região, e a expectativa de público para as festividades ultrapassa dez mil pessoas.

No mês de novembro será oficialmente lançada a programação do referido evento, portanto a divulgação do cronograma, com todas as atrações, é um momento oportuno para trazer o público de toda região para prestigiar o evento.

A contratação de empresa para realização da divulgação através de via emissora de rádio Piratuba FM, é de suma importância pois mantém uma relação única e próxima com o público local, com um laço de confiança muito relevante.

## **5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS:**

### **5.1 DA CONTRATADA**

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- f) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- g) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- h) Fornecer os serviços de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo;
- i) Realizar divulgação e cobertura de lançamento do evento, bem como divulgação nos dias que antecedem e durante a “Expo Ipira 2023”, com entrevistas via emissora de rádio Piratuba FM.

### **5.2 DO MUNICÍPIO**

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados, orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, à Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à Contratada para que possa desempenhar seus serviços;

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1. Não se aplica

## 7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1 Realizar divulgação e cobertura de lançamento do evento, bem como divulgação nos dias que antecedem e durante a “Expo Ipira 2023”, com entrevistas via emissora de rádio Piratuba FM.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

## 9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 A despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001.13.392.0020.2036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

## 11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patrícia Kleemann

CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580451

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipira, SC, 23 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDINÉIA KOCH MORAES**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio